



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2011

Aprova a Prestação de Contas dos senhores Prefeito Municipal de Agudo, Ari Alves da Anunciação, e Vice-Prefeito Municipal de Agudo, Hilberto Boeck, referente ao exercício de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Artigo único. Fica aprovada a Prestação de Contas dos senhores Prefeito Municipal de Agudo, Ari Alves da Anunciação, e Vice-Prefeito Municipal de Agudo, Hilberto Boeck, referente ao exercício de 2008.

Agudo, aos 29 de novembro de 2011.

Ver. Itamar Puntel
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Alan Müller
Secretário